

Termo de remissão.

232
Mattos

Aos quatorze dias do mez de Abril do anno mil novecentos e vinte e quatro, nesta cidade e Secretaria da Camara Municipal de Piracicaba, ahi compareceu o Sr. João Bacchin o qual tendo requerido nos termos de direito a remissão do terreno de que é foneiro, situado nesta cidade à rua 15 de Novembro, confrontando com a avenida Independencia, rua Aquilino Pacheco e com terreno do Sr. Angelo Bacchi, medindo seis quartéis mais ou menos, - apresentou, em virtude de ter sido deferido seu requerimento pedindo remissão do referido terreno, recibos da Thesouraria da Camara de haver pago o imposto de afiamento ate ao corrente anno, trinta annuidades adiantadas, o termo de remissão e dois e meio por cento sobre o valor do immovel e das benfeitorias nelle existentes, avaliados pela Prefeitura em oito contos de reis (8:000#000), sommando o total das despesas a quantia de quatrocentos e setenta e sete mil e oitocentos reis (487#800), em virtude do que, a Prefeitura, de accordo com a Resolução n. 247, de 19 de Julho de 1920, concede ao Sr. João Bacchin a remissão posse e dominio sobre o terreno acima descripto, reservando-se, o direito de abrir, si necessario for, as ruas que passarem no dito immovel, não cabendo ao foneiro referido direito a indemnisação alguma. Do que para constar, eu João Sampaio Mattos, secretario da Camara, lavrei o presente

X

termo que vai assignado pelo Sr. Prefeito e pelo
fornio reunido.

Samuel de Bastos Neves
João Bacchini

Termo de transferencia.

Aos vinte e dois dias do mez de Abril de mil
novecentos e vinte e quatro, nesta cidade e Secre-
taria da Camara Municipal de Piracicaba,ahi
compareceu o Senhor Josi Antedomenico e disse
que em virtude da autorisação que lhe foi con-
cedida pela Prefeitura em despacho ao que requereu,
datado de hoje - transfere ao Senhor Vic-
torio Gaiola o direito que tem sobre um terreno
fornio sito a rua do Hospital, desta cidade, me-
dindo 19,50^m de frente e 42,40^m da frente ao fundo,
confrontando de um lado com a rua Silva Jardim
de outro lado com propriedade do Senhor Eduardo
Maestro e pelo fundo com propriedade do Senhor
Pedro Josi. Pelo transferente foram apresentados re-
cibos da Thesouraria Municipal de haver pago o im-
posto de aforamento até ao corrente anno e os
emolumentos devidos pela presente transferencia.
Pelo actual possuidor foi dito que se obriga a bem
cumprir todas as disposições legais referentes a
terrenos fornios. Do que para constar, eu, João
Sampaio Mattos, secretario da Camara lavrei o
presente termo que pelas partes vai assignado.